

PORTARIA Nº 213/2020, DE 10 DE Março DE 2020.

“Altera Portaria nº 188/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 008/2020, oriundo do Pregão Presencial 026/2019, firmado com a empresa RJC DE CARVALHO SERVIÇOS - ME, CNPJ 06.223.636/0001-89, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, de um elevador marca "Alka Elevadores" no Campus I;

Considerando que o Sr. Elizaldo Ferreira Coelho Filho, matrícula funcional nº 3952, fora nomeado pela Portaria nº 188/2020 para atuar como fiscal do contrato supra;

Considerando ainda que o Sr. Inácio Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 2951, fora nomeado pela Portaria n. 1109/2018 como Chefe do Setor da Manutenção da Fundação UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

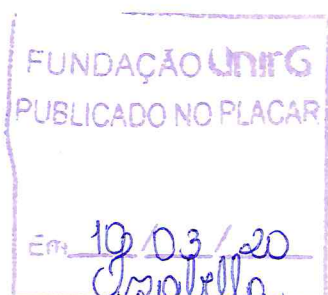
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. INÁCIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato supramencionado constante no **Processo: 2019.02.060128**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Março de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG